



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Fundada em 17 de abril de 1958
Entidade Oficial



REGULAMENTO COPA SÃO PAULO DIVISÃO ASPIRANTE

A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas no COPA SÃO PAULO DIVISÃO ASPIRANTE.

Artigo 1º - A COPA SÃO PAULO DE JUDÔ ASPIRANTE será realizada na forma de disputa individual, para os atletas dos sexos masculino e feminino registrados na Divisão Aspirante da Federação Paulista de Judô, pela entidade filiada ou vinculada, exceto os atletas da classe sub11 e sub13. **A COPA SÃO PAULO DE JUDO ASPIRANTE será aberta apenas a atletas filiados à FPJUDO.**

Artigo 2º - Os atletas registrados na divisão Aspirante, participarão da competição em categorias de peso corporal, conforme tabela da FPJUDO, nas respectivas classes de faixa etária, a saber:

DIVISÃO ASPIRANTE		
MASCULINO	FEMININO	CLASSES
SUB 9	SUB 9	
SUB 15	SUB 15	
SUB 18	SUB 18	
ADULTO	ADULTO	

Artigo 3º Todos os atletas campeões em suas respectivas categorias, estarão já classificados para o Campeonato Paulista – Fase Final de sua Classe, não necessitando disputar as fases Regional e Inter Regional.

DA INSCRIÇÃO



Revisado em 17/12/2017

Rua Airosa Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497
CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070
www.fpj.com.br - email: fpj@fpj.com.br





Artigo 4º - Para participar do COPA SÃO PAULO DE JUDÔ ASPIRANTE os atletas deverão ser inscritos através de entidades na Federação Paulista de Judô.

Artigo 5º - As inscrições deverão ser feitas em fichas próprias, de acordo com as normas da federação, até o prazo fixado.

Parágrafo único - Não haverá limite para o número de atletas.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 6º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a-) Quando o número de atletas na Categoria for menor ou igual a 4 (quatro): Será adotado o Sistema de *Pouli* “todos contra todos”. Neste caso, os atletas serão classificados considerando o número de vitórias. Havendo empate quanto à vitórias, será decidido por maior somatória de pontos; persistindo o empate, será definido pelo confronto direto. E, se não for possível definir o desempate, estes farão o confronto entre si novamente. Em caso de dois atletas na Categoria será realizado um único combate.

b-) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Será feita a repescagem de **todos** os perdedores dos “semi finalistas”, “cruzando” com os perdedores dos “finalistas”.

Artigo 7º O tempo de combate será distinto para cada Classe etária, a saber:

TEMPO DE LUTA		
DIVISÃO ASPIRANTE		
	MASCULINO	FEMININO
SUB 09	2 MINUTOS*	2 MINUTOS*
SUB 15	3 MINUTOS*	3 MINUTOS*
SUB 18	3 MINUTOS*	3 MINUTOS*
ADULTO	3 MINUTOS*	3 MINUTOS*

* Classes sem Golden Score.

Tabela II: Tempo de Luta





DA PESAGEM

Será utilizado o padrão de pesagem conforme ato normativo para Eventos da CBJ capítulo VII artigo 26º (transcrito abaixo).

“O atleta será pesado com sunga (ou similar) ou nu. Os atletas das classes Sub 09, Sub 11, Sub 13 e Sub 15 obrigatoriamente pesarão de sunga ou similar. Todas as atletas do sexo feminino poderão usar collant na pesagem oficial.”

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

- a) Dirigentes da FPJUDÔ;
- b) Membros da Equipe de Pesagem da FPJUDÔ;
- c) Os atletas chamados para a pesagem.

Artigo 8º - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida por cada Delegacia Regional. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fizerem necessário.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 9º - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da FPJUDO.

Artigo 10º - As Associações classificadas até o 10º.Lugar na contagem geral de pontos, receberão troféus alusivo ao evento. No caso de terminarem empatadas em número de pontos, será considerado o maior número de campeões, caso ainda continue empatada, o maior número de vice campeões, e se ainda persistir o empate o maior numero de 3os. Colocado. Caso ainda continuem empatados, será considerada a equipe que mais atletas inscreveu na competição.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 11º - Para todas as Classes da Divisão Aspirante, é obrigatório o uso do Judogui Branco sendo facultado o Judogui Azul em substituição a faixa diacrítica.

Artigo 12º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:





FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Fundada em 17 de abril de 1958
Entidade Oficial



- a-) As Classes participantes;
- b-) Data e Local da competição;
- c-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de Oficiais Técnicos, credenciamento técnico, abertura e início dos combates;
- d-) Demais informações relevantes.

Artigo 13º - Casos omissos serão decidido pela Coordenação Técnica.

Artigo 14º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 17 de dezembro de 2017

Alessandro Panitz Puglia

Presidente.



4



Revisado em 17/12/2017

Rua Airosa Galvão, 45 - Tel. 11 3862.0749 e 11 3673.0497
CNPJ 62.348.875/0001-36 - São Paulo - Cep 05002-070
www.fpj.com.br - email: fpj@fpj.com.br

